



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 517, DE 28 DE MAIO DE 2013.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013421/2013-74, resolve:

Autorizar a contratação de **KARLA DE OLIVEIRA SANTOS**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no Centro de Educação - CEDU, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato** nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93, tendo em vista a decisão judicial constante no processo nº 0800688-52.2013.4.05.8000, em trâmite na 13ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 25
EM 31/05/13